

1 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria De Aquicultura E Da Pesca - [Portaria Nº 2.288, De 17 De Maio De 2019.](#)

Divulga a relação das embarcações inscritas que não há pendências referentes aos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 9, de 8 de maio de 2019, referente à Autorização de Pesca Complementar para a captura de tainha (Mugil liza) na modalidade de cerco/traineira na temporada de pesca do ano de 2019.

2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Defesa Agropecuária - [Instrução Normativa Nº 8, De 16 De Maio De 2019.](#)

Estabelece os procedimentos fitossanitários para a importação de grãos de feijão (*Phaseolus vulgaris*), Categoria 3, Classe 9, in natura, produzidos no México.

3 - Ministério da Saúde / Gerência-Geral De Alimentos - [Resolução-Re Nº 1.271, De 16 De Maio De 2019.](#)

Defere as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme suplemento ANVISA.

Nomeação / Exoneração

Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento / Secretaria De Aquicultura E Da Pesca - [Portaria Nº 2.272, De 17 De Maio De 2019.](#)

Institui o Comitê de Acompanhamento da Safra de tainha de 2019, com o objetivo de orientar e avaliar as informações sobre as capturas monitoradas, os volumes utilizados das cotas de cada frota e o cumprimento das demais regras referentes às cotas de captura durante a safra.

- Fica designado os representantes da **Secretaria de Aquicultura e Pesca**, da **Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de São Paulo**, do **Conselho Pastoral dos Pescadores**, do **Sindicato dos Armadores** e das **Indústrias de Pesca de Itajaí e Região**, da **Associação dos Pescadores Profissionais Artesanais de Emalhe Costeiro de Santa Catarina**, e da **OCEANA**.

Ministério da Infraestrutura / Secretaria Executiva - [Portaria Nº 1.957, De 17 De Maio De 2019.](#)

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de ajudar com a transição das atribuições do Departamento de Infraestrutura Portuária e Gestão Ambiental e do Instituto Nacional de Pesquisa Hidroviária, cujas competências foram transferidas para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, por meio da Medida Provisória nº 882, de 3 de maio de 2019.